

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA FACULDADE DE MEDICINA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPACHO 12/2025/DSMCA/FAMED/REITORIA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Processo: 23067.007621/2025-10;

Interessado: DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em face das correções efetuadas pelos Coordenadores das Monitorias PID do DSMCA para 2025, divulgo com a comunidade acadêmica os resultados obtidos na etapa da Prova Escrita, ocorrida em 24/02/2025, às 8 h na Sala E da Unidade Didático-Departamental (UDD):

Projeto PID202509877 - Monitoria de Pediatria e Cirurgia Pediátrica

Coordenador: Prof. Robério Dias Leite

MATRÍCULA	NOTA
538483	7,0
514804	6,5
537169	6,0
511015	8,25
536029	7,25
536236	7,75
511873	7,0
510480	8,25

Obs: os(as) discentes que atingiram nota 7,0 (sete) ou superior estão classificados(as) para a fase de entrevista/análise curricular e serão comunicados via e-mail sobre a etapa.

Projeto PID202521393 - Assistência da Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal

Coordenador: Prof. José Ananias Vasconcelos Neto

MATRÍCULA	NOTA
511461	9,3
535678	9,1
509885	9,1
538033	7,7
535556	7,65
540449	7,55

539974	7,25
512054	7,0
537369	6,35
537220	5,6
535587	5,6
537847	4,75
537586	4,6
566219	3,5
508333	3,2

Obs: os(as) discentes que atingiram nota 7,0 (sete) ou superior estão classificados(as) para a fase de entrevista/análise curricular e serão comunicados via e-mail sobre a etapa.

Projeto PID202517299 - Monitoria em Ginecologia

Coordenador: Prof. Leonardo Robson Pinheiro Sobreira Bezerra

MATRÍCULA	NOTA
536106	8,5
535675	9,5
538745	6,0
536775	9,5

Obs: os(as) discentes que atingiram nota 7,0 (sete) ou superior estão classificados(as) para a fase de entrevista/análise curricular e serão comunicados via e-mail sobre a etapa.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco Herlânio Costa Carvalho Chefe do DSMCA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herlânio Costa Carvalho, Chefe de Departamento**, em 25/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5471170** e o código CRC **811A339F**.

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - (85) 3366-8041 CEP 60430-160 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

**Referência:** Processo nº 23067.007621/2025-10 SEI nº 5471170